

*A 4ª Comissão,
para os procedimentos
legais das petições.
M. Amador*

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

11/11/04

*Hon. Sr. Presidente da Assembleia da República
a' 4ª
Comissão
Ole. H. C. C.
Ruiel*

PETIÇÃO

A ADAPTA – Associação para a Defesa do Ambiente e do Património na Região da Trofa tem acompanhado de perto um gravíssimo problema ambiental e de saúde pública, da responsabilidade da SAVINOR, unidade industrial sediada no lugar de Rindo, em Covelas, concelho da Trofa e que arrastando-se há demasiado tempo, tem vindo a infernizar a vida dos habitantes da Vila do Coronado.

Os problemas ambientais causados pela SAVINOR já são antigos. Esta começou a laborar em 1985, mas foi a partir de 1991, com deslocalização do tratamento de subprodutos de peixe a partir da antiga fábrica da Tripa, em Matosinhos, por ordem do então Secretário de Estado do Ambiente, que os problemas ambientais e as queixas das populações aumentaram significativamente.

Desde então, as populações residentes numa área suficientemente alargada em torno da fábrica, deixaram de ter sossego. Manifestações, artigos na comunicação social, abaixo-assinados, deliberações da Câmara Municipal de Santo Tirso e da Assembleia de



Vista geral da SAVINOR

Freguesia de S. Romão do Coronado, a que não faltou um boicote eleitoral, não foram suficientes para que fossem adoptados os procedimentos indispensáveis à resolução dos problemas. Alguns investimentos foram feitos, algumas obras foram realizadas, mas no essencial os problemas e as queixas mantiveram-se.



Somente no ano de 2000 a SAVINOR obteve a Autorização de Laboração e Licença Sanitária para funcionamento de um estabelecimento industrial de abate de aves e preparação de carnes de aves, com acondicionamento e embalagem. Foi também somente em 2000 que lhe foi concedida Autorização de Laboração e Licença Sanitária para funcionamento de um estabelecimento industrial de transformação de subprodutos de alto risco animal.!!!

A SAVINOR, de acordo com estudo promovido pela Câmara Municipal da Trofa, emprega cerca de 100 funcionários dos quais 23 estarão afectos à unidade de tratamento de subprodutos de aves e peixe. Para além do abate de aves e processamento de carnes, a SAVINOR dedica-se também à criação de aves para consumo humano.

São de vários os problemas ambientais causados pela SAVINOR gravemente lesivos da saúde e da qualidade de vida das populações. Para além dos relacionados com a qualidade da água usada no processo produtivo, dos ligados ao destino que tem sido dado às farinhas produzidas a partir de subprodutos de alto risco animal, dos resultantes da libertação de efluentes gasosos provenientes de uma caldeira, existem três cuja gravidade têm levado a inúmeras queixas dos residentes na envolvência da SAVINOR e que a ADAPTA passa a enunciar:

- 1- Emissão de odores altamente incomodativos para as populações;**
- 2- Lançamento dos efluentes em meio hídrico, com valores acima dos Legalmente Estabelecidos;**
- 3- Deposição a céu aberto de resíduos resultantes do processo produtivo.**

Estes problemas são reais e relatórios credíveis elaborados por entidades independentes, não deixam quaisquer dúvidas sobre a verdadeira dimensão desses problemas. Vamos passar a descrevê-los:

1.1- A emissão de odores é o problema que mais tem incomodado as populações. Quer através de acompanhamento in loco, quer através de inúmeras queixas, feitas de viva voz ou vertidas em abaixo-assinados enviados a diferentes entidades, sempre ignorados, quer ainda através de estudos promovidos pela Câmara Municipal da Trofa, e realizados pelo IDAD - Instituto do Ambiente e Desenvolvimento da Universidade de Aveiro e pela empresa holandesa WS Atkins, é possível constatar que



ADAPTA

Associação para a Defesa do Ambiente e do Património na Região da Trofa

estamos perante um grave problema de saúde pública e de atentado contra a qualidade de vida dos habitantes do Vale do Coronado.

É sem dúvida a actividade de fabrico de farinha a partir de subprodutos de peixe e de subprodutos de aves a grande responsável pela emissão dos odores nauseabundos que se abatem sobre os residentes em redor dessa unidade industrial.

O estudo promovido pela Câmara Municipal da Trofa, baseado no trabalho elaborado pela McGovern of Northumberland Water Ltd, com aceitação internacional, assenta nas seguintes premissas:

- Um odor apenas reconhecível representa uma concentração de odor de 5 u.o/m³.
- Nível de incomodidade "aceitável" ou "normal", com a não ocorrência de queixas o valor 5 u.o/m³ para um máximo de 2% de todas as horas.

Ora após o trabalho de campo realizado, o relatório concluiu pelo seguinte:

- Existe uma área significativa, potencialmente exposta a odores reconhecíveis durante uma percentagem significativa do tempo, (incluindo as comunidades de Rindo, Outeiral, Outeiro, Portela, Seixinho e Furnas) dentro da qual é expectável a ocorrência de queixas por parte da população residente em torno da empresa Savinor.

- Essa área, no período de um ano, poderá estar sujeita a uma concentração superior a 5 unidades de odor por m³ durante mais de 2% do tempo.

Se alguma dúvida houvesse, este relatório confirma que são legítimas e fundadas as queixas das populações do Vale do Coronado relativamente à emissão de odores por parte da empresa Savinor.

Estranha-se que essas queixas não tenham levado a administração regional a agir, nem mesmo quando a Câmara Municipal da Trofa lhe enviou o estudo realizado. Foi também com incredulidade que se ouviu uma responsável da CCDRN, durante a realização das jornadas sobre a qualidade do ar no concelho da Trofa criticar a Câmara Municipal da Trofa por ter mandado fazer este estudo!!! Invocou-se mesma a falta de legislação específica sobre emissão de odores para se afirmar que a SAVINOR não está em situação de incumprimento. A ADAPTA recusa o argumento da falta de normativos legais como justificação para a não actuação das autoridades competentes. Contudo já



enviou à Assembleia da República uma petição e ao Ministério do Ambiente um pedido para que fossem aprovados normativos legais sobre esta matéria.

2- A emissão de odores fortemente incomodativos das populações não é o único e nem sequer o mais grave problema ambiental causado pela SAVINOR. A fazer fé no estudo levado a cabo pela Hidroprojecto, Engenharia e Gestão S.A., a encomenda da Câmara Municipal da Trofa, a **descarga em meio hídrico, Ribeira do Covelas, afluente do Rio Ave, que atravessa o concelho da Trofa, dos efluentes provenientes dessa unidade industrial, com valores acima dos Limites Legalmente Estabelecidos** no anexo ao Decreto-Lei 236/98, nomeadamente nos parâmetros CQO, nitratos azoto total, sólidos suspensos totais e fósforo total, **representa uma não conformidade face não somente a este normativo como também em relação aos valores estabelecidos na licença emitida pela DRAOT-Norte.** Embora sem valores legais estipulados, o relatório refere ainda ser elevada a concentração de Azoto Kjeldahl e nitratos no referido efluente.

Se atentarmos nas consequências para o ecossistema da referida Ribeira de Covelas – os peixes outrora abundantes, já desapareceram – e para o facto dele atravessar terrenos de aluviões, regiões densamente povoadas, onde o abastecimento de água se processa em larga escala a partir de poços familiares, já que é quase inexistente a rede pública, fácil é percebermos que estamos perante um grave problema ambiental e de saúde pública

Mais uma vez se estranha que tendo-lhe sido enviado o relatório acima referido, a CCDR-Norte, que pelo menos seja do conhecimento da ADAPTA, não tenha actuado em conformidade.

3- Outro problema que merece uma atenção especial resulta **da deposição a céu aberto, nos terrenos envolventes à unidade industrial, segundo documentos em nossa posse, numa área de localização de aviários, de toneladas de resíduos cuja proveniência se desconhece, mas com forte possibilidade de resultarem da unidade de processamento de subprodutos de origem animal e/ou da ETAR.** As consequências que poderão advir da deposição destes resíduos – junto de linhas de água que correm para o ribeiro de Covelas – não podem deixar de suscitar fundadas preocupações a esta associação na certeza de que daí poderão advir graves consequências ambientais e de saúde pública.



ADAPTA

Associação para a Defesa do Ambiente e do Património na Região da Trofa

Dada a natureza e a gravidade dos problemas enunciados, que se arrastam há demasiado tempo sem solução, com graves consequências para o ambiente e para a saúde e qualidade de vida das populações, é entendimento da ADAPTA que **o Estado deverá assumir sem qualquer espécie de subterfúgios a sua responsabilidade**, tanto mais que a situação a que se chegou também resultou do facto de ter permitido que a SAVINOR tratasse subprodutos de origem animal (aves e peixe) sem que para tal possuísse as necessárias condições e autorizações e de se não terem tomado as medidas que a situação justificava.

Vem pois a ADAPTA - Associação para a Defesa do Ambiente e do Património na Região da Trofa, registada como ONGA junto do Instituto do Ambiente, pessoa colectiva n.º 5º5068281, com sede na Rua Infante D. Henrique, n.º 307, 4785-185 Trofa, concelho da Trofa, **solicitar a Vossa Ex.ª se digne adoptar os procedimentos indispensáveis à resolução dos problemas enunciados que deverão passar segundo esta associação, pela criação de uma Comissão Técnica Independente com a missão de:**

1- **Elaborar um relatório** sobre a problemática do processamento de subprodutos de alto risco animal, tendo como referência o que se passa a montante e jusante da actividade desenvolvida pela SAVINOR;

2- **Realizar uma rigorosa auditoria à SAVINOR** tendo em vista avaliar o grau de cumprimento dos normativos legais em vigor e os prejuízos por si causados para o meio ambiente e para a qualidade de vida das populações. Já existem relatórios promovidos pela Câmara Municipal da Trofa, que se podem revelar excelentes instrumentos de trabalho.



ADAPTA

Associação para a Defesa do Ambiente e do Património na Região da Trofa

3- Propor soluções, sejam elas de que natureza forem, para que com a implicação da SAVINOR e do ESTADO, estes problemas sejam definitivamente resolvidos de forma a garantir melhor ambiente e melhor qualidade de vida para as populações.

Trofa, 4 de Novembro de 2004

A Direcção

Presidente:

.....
(Manuel Rodrigues da Silva, Dr.)

Secretário:

.....
(Manuel Joaquim Ferreira Azevedo)

Tesoureiro:

.....
(Francisco Ferreira Lima)